



## Adendo I – MCL 2022

### Art 5º - Uniformes e Materiais das Equipes MCL

Camisas e mantas são de responsabilidade das Equipes.

§1º - É obrigatório o uso pelos atletas das blusas do uniforme das Equipes em todas as provas seletivas e ou decisivas do MCL.

2º - É obrigatório o uso das mantas MCL em todas as provas seletivas e ou decisivas do MCL.

Os uniformes das Equipes serão confeccionados por fornecedor único, indicado pelo Comitê Organizador, de acordo com os padrões e regras estabelecidos pelo MCL e aprovado pela FHM.

1 - As camisas de cada equipe serão fornecidas pela FHM que tem o direito de decidir se a verba necessária para a aquisição das mesmas será descontada do montante arrecadado pelas inscrições das equipes no início do ano.

2 - As mantas do MCL deverão ser adquiridas por cada equipe, que será responsável por essa despesa. A FHM indicará o fornecedor da mesma, não serão aceitas mantas que não sejam específicas e aprovadas pelo comitê

3 – É permitido o uso de toucas para os cavalos desde que sejam as do MCL, que devem ser adquiridas pelos interessados assumindo a despesa da mesma junto ao comitê organizador

§ 3º - Cada equipe pode ter patrocinadores específicos nos materiais, mas esses devem ser aprovados pelo Comitê Organizador para que não haja conflito com os patrocinadores do MCL. O custo de aquisição dos uniformes não está incluído na inscrição e / ou nas taxas anuais de participação.

§ 4º É proibido o uso do uniforme, (mantas, blusas e toucas) em provas que não sejam as do MCL.

#### Sanções:

O não cumprimento dos §1, §2, § 3 e §4 que trata dos usos dos uniformes prevê:

1- a eliminação do conjunto, ele poderá fazer a prova mas seus pontos não valerão para a somatória da pontuação para a equipe

2 – pagamento de multa equivalente ao valor do prêmio do 3º lugar, oferecido na data do concurso em questão, e independente da equipe ser premiada ou não na etapa;